



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1363

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 1637/2024 de 12/03/2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Excesso de Arrecadação, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 14,44 (catorze reais e quarenta e quatro centavos).

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 780/2023 de 27/12/2023.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 14,44 (catorze reais e quarenta e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
06.006.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
06.006.04.122.0002.2.100.	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS		
397 - 3.3.90.93.00.00	31783 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		14,44
		<b>Total Suplementação:</b>	<b>14,44</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.3.2.1.01.01.10.49000000 Fonte: 31783

**Total da Receita:** 14,44



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1363

---

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário do Paraná, em 12 de março de 2024.

WILSON AKIO ABE  
PREFEITO MUNICIPAL



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1363

---

### Decreto nº 1638/2024 de 12/03/2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Superavit Financeiro, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **R\$ 898,52 (oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos)**.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 780/2023 de 27/12/2023.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 898,52 (oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
06.006.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
06.006.04.122.0002.2.100.	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	
398 - 3.3.90.93.00.00	33783 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	898,52
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>898,52</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1363

---

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário , Estado do Paraná, em 12 de março de 2024.

WILSON AKIOABE  
PREFEITO MUNICIPAL



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1363

---

### PORTARIA Nº 054/2024 - GM

“Exonera o Servidor **ALISSON DA SILVA** do cargo efetivo de Profissional de Educação Física”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 40 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e conforme protocolo nº 198/2024.

### RESOLVE:

**I - EXONERAR** a pedido em 12 de março de 2024, o Servidor **ALISSON DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 10.248.XXX-1/SESP-PR, do cargo efetivo de Profissional de Educação Física, matrícula nº 914, nomeado em 01 de dezembro de 2023, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

**II - Declarar vago**, com arribo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

**III - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação.

### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 12 de março de 2024.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1363

### PORTARIA Nº 050/2024 - SESAU

#### “Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
ELIAS DE ALMEIDA	CIDADES DA REGIÃO	11/03/2024	31/03/2024	06	240,00	“R”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 11 de Março de 2024.

**ADILSON SOUZA DE BRITO**  
Secretário de Saúde



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1363

### PORTARIA Nº 051/2024 - SESAU

#### “Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
ELLIN CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES	CAMPO MOURÃO - PR	11/03/2024	11/03/2024	01	40,00	“R”	ACOMPANHANDO TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE GESTANTE DO HOSPITAL SANTA CASA DE GOIOERÊ PARA O HOSPITAL SANTA CASA DE CAMPO MOURÃO/PR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 11 de Março de 2024.

**ADILSON SOUZA DE BRITO**  
Secretário de Saúde



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1363

### PORTARIA Nº 008/2024 – SEFAZ

“Concessão de diárias”

O Senhor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA**, Secretário da Fazenda de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1070/2018.

### RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
WILSON AKIO ABE	FOZ DO IGUAÇU – PR	07/03/2024	07/03/2024	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU – PR PARA TRATAR DE ASSUNTOS DESSA MUNICIPALIDADE	“I”	200,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 07 de Março de 2024.

**CARLOS AUGUSTO DA SILVA**  
Secretário da fazenda



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1363

### PORTARIA Nº 009/2024 – SEFAZ

“Concessão de diárias”

O Senhor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA**, Secretário da Fazenda de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1070/2018.

### RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
LUIS ANTONIO DE ALMEIDA	FOZ DO IGUAÇU – PR	07/03/2024	07/03/2024	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU – PR PARA TRATAR DE ASSUNTOS DESSA MUNICIPALIDADE	“I”	200,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 07 de Março de 2024.

**CARLOS AUGUSTO DA SILVA**

Secretário da fazenda



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1363

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	<b>10/2024</b>
Contratação Direta Nº:	<b>5/2024</b>
Modalidade:	<b>Processo Dispensa:</b>
Objeto:	<b>AQUISIÇÃO DE FORMAS ALIMENTARES (DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS INFANTIS E COMPLEMENTO ALIMENTARES), DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</b>
Data de Adjudicação e Homologação:	<b>08/03/2024</b>

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	<b>MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA</b>
CPF/CNPJ Nº:	<b>39.241.426/0001-72</b>

03 – **LOTE/ITEM:**

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	20	UNID	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA: NEOCATE LCP.	DANONE	R\$ 232,00	R\$ 4.640,00

04 – **VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 4.640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais).**

Paço Municipal "29 de Abril"  
Quarto Centenário/PR, 08 de março de 2024

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1363

### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 003/2024-PMQC, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A.

São partes integrantes deste instrumento: como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **SR. WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº. 3.971.307-1 SESP/PR e inscrito no CPF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº. 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, e como **CONTRATADA**, a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 90.180.605/0001-02, estabelecida à Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 450, bairro Nº. 450 EDIF, bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 7009036166/SESP-RS e inscrito no CPF/MF Nº. 632.005.380-15, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 003/2024-PMQC (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023-PMQC)**, de acordo com os autos do **Protocolo Nº. 107/2024-1** e normas contidas na Lei Federal Nº. 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO / VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por finalidade incluir junto à **Apólice Nº 01.31.0125818.000000 – Proposta 23743**, o seguro dos veículos zero km adquiridos por esta municipalidade, sendo: 1 (um) veículo **VW TAOS CL TSI** e 1 (um) veículo **STRADA VOLCANO CD 1.3**, no contrato de prestação de serviços em tela, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE COBERTURAS DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR**, objetivando resguardar o patrimônio público, os passageiros e a terceiros (em caso de sinistro).

**Parágrafo Único** - As coberturas dos seguros deverão possuir vigência até **15/01/2025**, a contar desta data, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº 8666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL / COBERTURAS

O presente Termo Aditivo tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 4.114,70 (quatro mil, cento e quatorze reais e setenta centavos)**.

**Parágrafo Primeiro** - Descrição dos veículos a serem segurados:

Marca/Modelo	Placas	Ano/Mod.	Chassi	Renavam
VW TAOS CL TSI	SFD 3C15	2023/2023	8AWBJ6B20PA809275	01374073331
STRADA VOLCANO CD 1.3	-	2023/2024	9BD281BLSRYE82066	-



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1363

**Parágrafo Segundo** - Coberturas mínimas contratadas:

Placa	Cobertura básica do Casco	Danos Morais	DMT	DCT	APP/DMH	Franquia	Vidros, Faróis, Lanternas e Retrovisores	Assist. 24 hrs.	Bônus	Custo Individual do Veículo (R\$)
SFD 3C15	100% FIPE	50.000,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00	Normal	Completo	S/ Limite km	0	<b>2.507,20</b>
STRADA VOLCANO CD 1.3	100% FIPE	50.000,00	200.000,00	200.000,00	50.000,00	Normal	Completo	S/ Limite km	0	<b>1.607,50</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado contra empenho, **em parcela única**, em até 30 (trinta) dias após a emissão da(s) apólice(s), de acordo com a “Nota de Autorização de Despesa” emitida pela administração, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda e mediante apresentação de documento fiscal.

### CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 65, inciso I, alínea “b” c/c § 1º do referido artigo, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o objeto deste contrato, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

25	06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
----	--	------	--

### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1363

---

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

Quarto Centenário/PR, 11 de março de 2024.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal  
**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**  
CONTRATANTE

**MARCELO WAIS**  
Representante Legal  
**GENTE SEGURADORA SA**  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1363

---

<b>CONTRATANTE:</b>	<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2024-PMQC</b>
<b>CONTRATADA:</b>	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41. MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA- CNPJ Nº 39.241.426/0001-72.
<b>PROCESSO:</b>	<b>TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2024-PMQC.</b>
<b>OBJETO:</b>	<b>AQUISIÇÃO DE FORMAS ALIMENTARES (DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS INFANTIS E COMPLEMENTO ALIMENTARES), DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</b>
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 4.640,00 (quatro mil seiscentos e quarenta reais).</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b>	Lei Federal 14.133/20213.
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	08 de Março de 2024.



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1363

### **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO** **EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, **ratifica** o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2024**, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme quadro abaixo:

#### **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2024** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024**

**CONTRATADO:** MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E CNPJ: 39.241.426/0001-72. MATERIAIS HOSPITALAR LTDA.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FORMAS ALIMENTARES (DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS INFANTIS E COMPLEMENTO ALIMENTARES), DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais).

**DATA:** 08 de março de 2024.

**FORO:** Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

Paço Municipal "29 de Abril"  
Quarto Centenário/PR, 08 de março de 2024

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1363

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**WILSON AKIO ABE**  
*Prefeito Municipal*

**CARLOS AUGUSTO DA SILVA**  
**Secretário Municipal da Fazenda Interino**